

SUPLEMENTO

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96	n. 228	São Paulo	sexta-feira, 28 de novembro de 1986
-------	--------	-----------	-------------------------------------

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PARECER N.º 2.435, DE 1986

Da Comissão de Redução sobre o Projeto de lei n.º 745, de 1986

(PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1987)

O Projeto de Lei nº 745, de 1986, aprovado com as emendas nºs. 4 e 13, salvo as expressões "49 e", deve ter a seguinte redação final:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Estado, para o exercício de 1987, discriminado nas tabelas explicativas que compreendem os quadros I a XII que integram esta lei e os de XIII a XXVII que a acompanham, orça a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a Cz\$ 138.066.415.735 (cento e trinta e oito bilhões, sessenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e cinco cruzados).

Parágrafo único - Incluem-se, no total referido no "caput" deste artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, exceto os dos órgãos que não recebem transferências à conta do orçamento.

Artigo 2º - Arrecadar-se-á a Receita em conformidade da legislação em vigor e das especificações dos quadros integrantes desta lei, observada a seguinte classificação:

1. RECEITA	Cruzados	Cruzados
1.1 RECEITA DO TESOUREIRO DO ESTADO		
1.1.1 Receitas Correntes		
Receita Tributária	113.122.921.677	
Receita Patrimonial	2.222.084.996	
Receita Agropecuária	29.396.020	
Receita Industrial	24.610.130	
Receita de Serviços	1.279.218.790	
Transferências Correntes	7.768.183.822	
Outras Receitas Correntes	2.152.189.901	126.598.605.336
1.1.2 Receitas de Capital		
Operações de Crédito	5.434.530.599	
Alienação de Bens	600	
Amortização de Empréstimos	400	
Transferências de Capital	94.932.200	5.529.463.799